



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO N.º 154/2025

A vereadora que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII; e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal; a necessidade de criação e manutenção de uma Casa de Apoio destinada aos pacientes de Bom Jesus do Araguaia que realizam tratamento oncológico no Hospital de Amor (Hospital do Câncer) de Barretos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge da necessidade urgente de atender os pacientes e suas famílias, que, mesmo contando com o auxílio do TFD oferecido pelo município, não estão conseguindo custear todas as despesas decorrentes das viagens, alimentação e estadia durante o período de tratamento. Muitos passam longos dias fora de casa, enfrentando consultas, exames e procedimentos desgastantes, sendo essencial um espaço seguro e acolhedor.

A criação e manutenção de uma Casa de Apoio destinada aos pacientes que realizam tratamento oncológico no Hospital de Amor de Barretos é de extrema relevância para garantir acolhimento, dignidade e segurança durante todas as etapas do tratamento. Muitos pacientes precisam deslocar-se longas distâncias, enfrentando procedimentos frequentes e desgastantes. Nesse contexto, a Casa de Apoio se torna essencial ao oferecer hospedagem adequada, alimentação, apoio emocional e suporte físico, reduzindo de forma significativa os custos e as dificuldades enfrentadas pelas famílias.

Além disso, a Casa de Apoio contribui para a humanização da atenção à saúde, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor, onde pacientes e acompanhantes recebem orientação sobre consultas, exames e rotinas terapêuticas, garantindo melhor acompanhamento e adesão ao tratamento. Ressalta-se ainda que o acolhimento oferecido fortalece o bem-estar psicológico, aspecto fundamental para o enfrentamento da doença e melhoria da qualidade de vida.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

Dessa forma, a Casa de Apoio desempenha um papel social indispensável, atuando como extensão do cuidado hospitalar e oferecendo suporte integral ao paciente oncológico, o que reforça seu caráter humanitário e sua importância para toda a comunidade.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 02 de dezembro de 2025.

TATIANNE SANTIAGO
Vereadora – União Brasil